

**PROJETO DE LEI 01-00334/2011 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)**

“Altera a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã para Centro Educacional Unificado Jaçanã – Aníbal de Freitas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã. Localizado na Rua Antonio Cezar Neto, 105, Distrito do Tremembé, vinculado à Coordenadoria de Educação de Jaçanã/Tremembé, para Centro Educacional Unificado Jaçanã – Aníbal de Freitas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”